



Anexo 7 à Ata n.º 16
 Projeto de lista final ordenada

OF
Vitph
Cristine

R
Luís

Ord.	NOME	Classificação Final	Alíneas de desempate
1	TOMÁS PEREIRA DA COSTA NEVES	16,75	
2	TIAGO MIGUEL ALVES ESTEVES	16,63	
3	PEDRO JOSÉ DUARTE CARVALHO	16,13	
4	FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS JORGE	15,53	
5	CLAUDIO MANUEL DA SILVA CRUZ	15,25	e)
6	RUI PEDRO GONÇALVES CRAVEIRO	15,25	e)
7	LILIANA SOFIA SEIXAS GOMES	15,25	e)
8	CRISTIANA MARQUES FONSECA	15,13	c); e)
9	LETÍCIA MARIA ROSA PEDRO RODRIGUES	15,13	c); e)
10	RITA ALEXANDRA VIEIRA ROMEIRO	15,13	c)
11	PEDRO AUGUSTO ALBUQUERQUE RIBEIRO	15,00	c)
12	JOÃO FILIPE SOUSA GUERRA	15,00	c)
13	JOSÉ EMANUEL AREIAS FORTUNATO	14,88	c)
14	COREY ARTHUR LETT GONÇALVES	14,88	c); e)
15	BERNARDO HOMEM RIBEIRO DA SILVA HIPÓLITO	14,88	c); e)
16	FREDERICO MOREIRA VENTURA FERNANDES SEQUEIRA	14,88	c); e)
17	ÉRICA FABIANA LOPES CORREIA	14,88	c); e)
18	LARA LOPES LEBORGNE	14,88	c)
19	LUÍS MIGUEL DIAS PREGO	14,78	
20	MARIA JOÃO SALAZAR MACHADO	14,75	
21	VERA DANIELA DINIS PEREIRA	14,50	c)
22	RICARDO FILIPE FERNANDES CACHALDORA	14,50	c)
23	MARCO OLIVEIRA CARVALHO	14,50	c)
24	FILIPE DA SILVA MARTINS	14,38	c)
25	ROGÉRIO DANIEL MARQUES PIRES DA SILVA	14,38	c)
26	DANIELA REGO DO PAÇO	14,25	c)
27	JULIANA PATRÍCIA GUEDES ROCHA	14,25	c)
28	DIANA PINHEIRO PINHO DE OLIVEIRA	14,25	c); e)
29	MIGUEL PADELA MACHADO	14,25	c); e)
30	RUI JORGE RAMOS FERREIRA	14,15	
31	ANA MARGARIDA PEREIRA ROQUE	14,13	c)
32	FILIPA AMARAL DA COSTA	14,13	c)
33	BRUNO GOMES MAIA	14,00	c)
34	DANIEL GOMES MAIO	14,00	c)
35	BRUNO ALEXANDRE DUARTE PECHIRRA	14,00	c)
36	RUI FILIPE MACEDO DA SILVA	14,00	c)
37	ANTÓNIO MIGUEL OLIVEIRA CAMPOS	14,00	c)
38	MÁRCIO RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	13,88	c)
39	CLAUDIA FLOR SANTOS ROCHA	13,88	c)
40	DIOGO MANUEL RODRIGUES CABAGES	13,88	c)
41	ANDRÉ FILIPE MARQUES LOURINHO	13,75	
42	LUÍS CLÁUDIO TORCATO BRITO	13,63	c)
43	DANIELA SOFIA DA SILVA TEIXEIRA LOPES	13,63	c)
44	RUI FERNANDO DE SOUSA CABRAL	13,63	c); e)
45	ANDRÉ FILIPE DA SILVA COSTA	13,63	c); e)
46	BERNARDO JOAQUIM ALVES PEDRO	13,63	c); e)
47	DIOGO DE ALMEIDA SOUSA	13,63	c); e)
48	ELISIÁRIO JOÃO MIGUEL	13,53	
49	BERNARDO MANUEL FARIA DOS SANTOS	13,50	c)
50	NUNO ANTÓNIO DA SILVA GOMES DE FIGUEIREDO BETTENCOURT	13,50	c)
51	BRUNO MIGUEL COCHICHO FERNANDES CASTELEIRO	13,50	c)
52	VÍTOR DIOGO DA SILVA SÉ FERNANDES	13,38	c); e)
53	NUNO MIGUEL FIGUEIREDO RODRIGUES	13,38	c); e)
54	LILIANA MARIA CABODEIRA DIAS	13,38	c); e)
55	MÁRCIO GABRIEL GOMES OLIVEIRA	13,38	c); e)

56	CRISTIANA BARBOSA DE LIMA	13,38	c)
57	GONÇALO PAULO DA COSTA	13,00	c)
58	FÁBIO MORENO MARTINS RAMOS	13,00	c)
59	JOANA ISABEL TEIXEIRA DA SILVA	13,00	c)
60	ALEXANDRA PEREIRA FONSECA	12,88	c)
61	DANIEL NUNES FERREIRA	12,88	c)
62	DANIELA DA SILVA FRÓIS	12,88	c)
63	PATRÍCIA MARINA FERNANDES DOMINGUES	12,88	c); e)
64	RUI FILIPE MORENO BEIRÃO	12,88	c); e)
65	CATARINA DA CRUZ SILVA	12,88	c); e)
66	DANIEL PINTO NHAGA	12,88	c); e)
67	FILIPA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	12,88	c); e)
68	SARA MANUELA GUIMARÃES OLIVEIRA	12,88	c)
69	EDUARDO DE SOUSA MOREIRA ROCHA E SILVA	12,75	c)
70	BRUNA FILIPA AFONSO VIANA	12,75	c)
71	JOÃO CARLOS RODRIGUES MARTO	12,38	
72	DIOGO ANTUNES RODRIGUES	12,13	c)
73	BEATRIZ TÚLIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO	12,13	c)
74	TERESA DIANA FREITAS FIGUEIRA	12,13	c)
75	PEDRO TIAGO FONSECA COELHO	12,03	
76	FRANCISCO XAVIER SILVA BRUSCHY MARTINS	12,00	c)
77	MARIANA JERÓNIMO ALEXANDRE	12,00	c)
78	ANDRÉ DA SILVA REBELO	12,00	c)
79	JOÃO MIGUEL RODRIGUES VAZ	11,88	
80	ALBERTO MANUEL CAMELO SILVA	11,75	
81	PAULO JORGE CORREIA PEREIRA	11,73	
82	JOÃO ARI DA SILVA FERREIRA	11,63	c)
83	JOÃO PEDRO PALMA BORRALHO	11,63	c)
84	FÁBIO MIGUEL JORGE GAMA	11,63	c)
85	NUNO JORGE SILVA PEREIRA	11,50	
86	ANTÓNIO MARIA PEBRE RIBEIRO PESTANA RAMOS	11,38	
87	JOÃO PEDRO MARTINS MARQUES	11,25	
88	JOÃO PEDRO ROCHA TEIXEIRA	10,88	
89	JOÃO PEDRO RAMOS MIRANDA	10,78	
90	FREDERICO DANIEL MARTINS CARVALHO	10,75	


 Cristiane


Critérios de ordenação preferencial constantes da Ata n.º 1 da reunião de júri de 23/12/2021 e no n.º 12.1 do aviso de abertura do procedimento concursal

1 - Ordenação final os candidatos que se encontram em situações configuradas pela lei ou regulamento como preferenciais:

- a) O previsto na alínea j), do n.º 2, do artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro;
- b) O consignado no n.º 3, do artigo 26.º, também do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro;

2 - Ordenação dos candidatos que se encontram em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei ou regulamento como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- c) Maior nota na prova escrita de conhecimentos específicos;
- d) Maior nota da entrevista profissional;
- e) Maior idade,